



PORTARIA Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Vereadores para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão bens móveis, por meio de doação, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, conforme discriminado abaixo:

07 Notebooks com as seguintes especificações:

1 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN0200203100B157900

2 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN02002031008747900

3 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN02002031005857900

4 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN02002031008EE7900

5 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN0200203100CC07900

6 - Aspire E1-471-6_br149

SN: NXM23AL012237024257900

7 - Aspire E1-471-6_br149



SN: NXM23AL012237022E17900

Art. 2º Caberá ao Município proceder a inscrição dos referidos bens ao seu Patrimônio.

Art. 3º Será promovida a baixa do mesmo do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão-PR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2026.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262
933

Assinado de forma digital
por CIDNEY BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2026.02.06
10:05:12 -03'00'

CIDNEY BARBIERO FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Vereadores para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão bens móveis, por meio de doação, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, conforme discriminado abaixo:

07 Notebooks com as seguintes especificações:

1 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN0200203100B157900

2 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN02002031008747900

3 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN02002031005857900

4 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN02002031008EE7900

5 - Aspire 4745Z-4555

SN: LXPZN0200203100CC07900

6 - Aspire E1-471-6_br149

SN: NXM23AL012237024257900

7 - Aspire E1-471-6_br149

SN: NXM23AL012237022E17900

Art. 2º Caberá ao Município proceder a inscrição dos referidos bens ao seu Patrimônio.

Art. 3º Será promovida a baixa do mesmo do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão-PR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

Publicado por:

CLAITON CHARLES COMIM

Código identificador: D9317V018AH



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 06/02/2026 - Edição número 85.



É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.